ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e oito minutos, na sala de apoio da Coordenadoria do Curso de Engenharia de Telecomunicações, do *Campus* Alto Paraopeba, iniciou-se a Septuagésima Sétima Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei. Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Professor Marcos Tomio Kakitani, o Vice-Coordenador Moacir de Souza Júnior e os Professores: Gustavo Fernandes Rodrigues, Sandro Adriano Fasolo e o representante discente Rodrigo Scott Teixeira. O Professor Ramon Dornelas Soares justificou a ausência. A Professora Mariana Garabini Cornelissen Hoyos, chefe do Departamento de Estatística, Física e Matemática (Defim/CAP), compareceu à reunião como convidada. O Coordenador deu início à reunião explicando aos demais Membros do Colegiado a presença da Professora Mariana, que solicitara, via Memorando Eletrônico nº 109/2018 – DEFIM, esclarecimentos sobre as devoluções dos Planos de Ensino do segundo semestre de dois mil e dezoito. O Professor Marcos informou que os critérios utilizados pelo Colegiado avaliar os referidos Planos de Ensino apresentados pelo Defim/CAP constavam no item três (Análise dos planos de ensino do segundo semestre de 2018) da 15ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, datada de dezenove de setembro de 2018. O Coordenador realizou a leitura do item em sua íntegra: “O professor Marcos relatou que solicitou uma reunião junto à PROEN para buscar orientações e esclarecimentos a respeito da Resolução nº 012, de 4 de abril de 2018 UFSJ/CONEP que institui e regulamenta procedimentos acadêmicos no âmbito dos Cursos de Graduação da UFSJ e dá outras providências. Após esta reunião viu-se a necessidade de revisar os planos de ensino do segundo semestre de 2018. Após deliberação do Colegiado, definiu-se que os planos de ensino deveriam ser revisados pelos membros do Colegiado para verificação de inconsistências e de necessidade de correção quanto aos critérios definidos para a Avaliação Substitutiva, que deve substituir (quando maior) a nota da avaliação teórica que represente a maior porcentagem da composição da nota final da disciplina, além de não serem impostas restrições para que os discentes tenham direito a realizar a Avaliação Substitutiva.” O Professor Marcos também comunicou que o critério para a avaliação dos Planos de Ensino do segundo semestre de 2019 seriam que os Planos deverão estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, com a Resolução nº 12/2018 – CONEP e que todo aluno terá o direito de realizar a avaliação substitutiva, sem restrições. A Professora Mariana solicitou que a cópia da Ata da presente reunião lhe fosse encaminhada, bem como que se comunicasse aos docentes a respeito da aprovação dos seus respectivos Planos de Ensino. O Colegiado concordou com as requisições, devendo a Secretaria das Coordenadorias encaminhar a documentação por e-mail e informar os

professores das aprovações de seus respectivos Planos de Ensino. Nada havendo mais a deliberar sobre a questão, a Professora Mariana agradeceu ao Colegiado e retirou-se da reunião. Dando continuidade aos procedimentos, o Coordenador apresentou a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir: **Item um – Informes:** O Coordenador apresentou ao Colegiado os Requerimentos Eletrônicos de Atividade Complementar: 78623/2019 (discente Guilherme Elias Silva) e 78801/2019 (discente Samuel Julião Ramos); bem como os Requerimentos Eletrônicos de Equivalência Interna: 78479/2019 (discente Larissa Maria Santiago Correia) e 78705/2019 (discente Jonatan Davi Reis de Almeida); e os Requerimentos Eletrônicos de Equivalência Externa: 78569/2019 (discente Maria Lina Miranda Salim) e 78752/2019 (discente Guilherme Elias Silva), que foram decididos *"ad referendum"* pelo Professor Marcos e aprovados por unanimidade pelo Órgão Colegiado. **Item dois – Solicitações de Parecer do Colegiado:** I) O Coordenador apresentou ao Colegiado os processos sobre prorrogação do prazo de integralização de curso dos discentes Adriano Carvalho da Silva (Requerimento Eletrônico nº 78389/2019 - Processo nº 23122.018403/2018-61), Caroline Marcele de Rezende Faria (Requerimento Eletrônico nº 78208/2019 - Processo nº 23122.012325/2019-72), Daniel Assunção Teixeira Silva (Requerimento Eletrônico nº 78109/2019 - Processo nº 23122.011828/2019-21), Fernando César de Resende (Requerimento Eletrônico nº 78317/2019 - Processo nº 23122.012327/2019-61) e Gabriel Simão do Amaral (Requerimento Eletrônico nº 77416/2019 - Processo nº 23122.010877/2019-46). O Colegiado deferiu os pedidos dos discentes Adriano (por dois semestres); Caroline (por um semestre); Daniel (por um semestre) e Gabriel (por três semestres), conforme solicitado nos respectivos requerimentos. A requisição do discente Fernando foi deferida parcialmente pelo Colegiado, por dois semestres. O Prof. Sandro Adriano Fasolo se absteve da deliberação sobre a requisição de prorrogação do prazo de integralização de curso do discente Adriano Carvalho da Silva. II) O Professor Marcos apresentou o e-mail encaminhado pelo aluno Marcos Vinicius Barbosa Rocha de dois de julho de dois mil e dezenove solicitando abono de faltas. O Colegiado indeferiu a solicitação, pois a situação e a documentação apresentadas não estão previstas no artigo 20 da Resolução 12/2018 – CONEP, como justificativa para abono de faltas. **Item três – Análise dos planos de ensino do segundo semestre de 2019:** I) O Coordenador apresentou ao Colegiado o Plano de Ensino da unidade curricular de "Tópicos Especiais em Comunicação Oral e Escrita para Engenheiros" para ser ofertada no segundo semestre de 2019, como eletiva e extemporânea, podendo portanto ter sua carga horária contabilizada apenas como "Atividade Complementar" do curso, não podendo ter equivalência como "Tópicos Especiais em Telecomunicações", apresentada pela Professora Mariana Geny Moreira. O Colegiado solicitou que o Plano de Ensino fosse adequado para uma posterior verificação. II) Os Planos de Ensino das seguintes unidades curriculares: Algoritmos e Estruturas de Dados II (Professor Rone Ilídio da Silva); Análise de Sinais e Sistemas (Professor Gustavo Fernandes Rodrigues); Antenas (Professor Gláucio Lopes Ramos); Cálculo Diferencial e Integral I (Professor

Telles Timóteo da Silva); Cálculo Numérico (Professor Cristiano Grijó Pitangui); Circuitos Elétricos I (Professor Ramon Dornelas Soares); Circuitos Elétricos II (Professor Moacir de Souza Júnior); Comunicações Ópticas (Professora Romaísa Lopes Cabral); Economia e Administração para Engenheiros (Professora Ana Maria Resende Santos); Eletromagnetismo (Professor Ramon Dornelas Soares); Eletrônica Aplicada (Professor Paulo Tibúrcio Pereira); Equações Diferenciais A (Professor Telles Timóteo da Silva); Equações Diferenciais B (Professor Denis Gouvea Ladeira); Estatística e Probabilidade (Professor Telde Natel Custódio); Fenômenos Eletromagnéticos (Professora Ana Cristina M. M. Z. Armond); Fenômenos Térmicos, Ondulatórios e Fluídos (Professora Ana Cristina M. M. Z. Armond); Geometria Analítica e Álgebra Linear (Professora Gilcélia Regiane de Souza); Introdução a Engenharia de Telecomunicações (Professor Marcos Tomio Kakitani); Materiais Elétricos e Magnéticos (Professor Sandro Rogério Zang); Medidas Elétricas para Telecomunicações (Professor Sandro Adriano Fasolo); Micro-ondas (Professor Moacir de Souza Júnior); Processamento de Áudio e Vídeo (Professor Leonardo Carneiro de Araújo); Processamento Digital de Sinais (Professor Gustavo Fernandes Rodrigues); Processos Estocásticos para Engenharia (Professora Romaísa Lopes Cabral); Programação Orientada a Objetos (Professor Fernando Augusto Teixeira); Sistemas de Radiodifusão e Radioenlace (Professor Sandro Rogério Zang); Sistemas Digitais (Professor Marco Aurélio S. Fregonezi); Telefonia (Professor Marcos Tomio Kakitani); Telefonia Celular (Professora Romaísa Lopes Cabral); Teoria da Informação e da Codificação (Professor Leonardo Carneiro de Araújo); Tópicos Especiais – Instalações Elétricas de Baixa Tensão (Professor Marco Aurélio S. Fregonezi); Tópicos Especiais – VOIP (Professor Marcos Tomio Kakitani); foram apresentados pelo Coordenador e aprovados pelo Colegiado. O Órgão Colegiado solicitou adequações nos demais Planos de Ensino apresentados. **Item quatro – Coordenadoria do período de férias:** O Coordenador informou ao Colegiado que estará em período de férias regulamentares dos dias quinze a vinte e seis de julho de dois e dezenove e será substituído pelo Professor Sandro Adriano Fasolo no período de quinze a dezenove de julho e pelo Professor Edgar Campos Furtado no período de vinte e dois a vinte e seis de julho. **Item cinco – Outros assuntos:** I) A Ata da Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Colegiado foi lida e aprovada. II) O Professor Marcos consultou o Colegiado sobre a possibilidade da criação de e-mails específicos para que alunos encaminhem suas dúvidas, trabalhos, relatórios e demais documentos diretamente aos professores responsáveis pelas UC's: Estágio Curricular Obrigatório, Trabalho de Conclusão de Curso I e II (TCC), Trabalho de Contextualização e Integração Curricular I e II (TCIC). O Órgão Colegiado aprovou por unanimidade a solicitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e cinquenta minutos, e para constar eu, Renata Dornelas de Siqueira, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 03 de julho de 2019.

Prof. Marcos Tomio Kakitani/Coordenador_____

Prof. Moacir de Souza Júnior/Vice-coordenador _____

Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Membro Docente_____

Prof. Ramon Dornelas Soares/Membro Docente AUSENTE

Prof. Sandro Adriano Fasolo/Membro Docente_____

Rodrigo Scott Teixeira/Membro Discente_____